

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 740 /2011.**

*Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. **JOSÉ VALE DE MENEZES.***

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. **JOSÉ VALE DE MENEZES**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de abril de 2011.*

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**VEREADOR-AUTOR**